



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE BENS PERMANENTES

EXTINÇÃO DE TERMO DE CESSÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por meio da Seção de Bens Permanentes – SEBEP, declara extinto o Termo de Cessão de Uso firmado com **Condomínio Mansões entre Lagos do Distrito Federal**, em razão da devolução de 4 urnas de lona e 4 cabines de votação nas mesmas condições em que foram cedidas.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luceli Pinheiro da Silva'.

Luceli Pinheiro da Silva
Chefe Substituta da Seção de Bens Permanentes
Matrícula 1678